



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo: 08/2026

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Serviços gerais

Responsável pela Demanda: **Fernando Weiss**

Matrícula: 93

E-mail: camaradevereadores@tunapolis.sc.gov.br

Telefone: 49 36321300

1. Objeto: O objeto da licitação é a aquisição de material gráfico composto por canetas e pastas personalizadas com a identidade institucional, destinados ao uso administrativo, organização de documentos e atendimento às demandas internas da instituição.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição das pastas personalizadas justifica-se pela necessidade de organizar e arquivar adequadamente os Projetos de Lei, garantindo melhor controle, preservação e fácil acesso aos documentos oficiais da instituição. As canetas personalizadas serão destinadas aos jovens vereadores da 8ª Legislatura de 2026, para uso nas atividades do programa, contribuindo para a identidade institucional e para o fortalecimento das ações educativas desenvolvidas.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Pastas com orelhas, sem bolso interno, para folhas A4, no tamanho mínimo quando fechadas de 310mm x 220mm, papel couche fosco 180 gramas, preto e branco (1x0) personalizada.	pasta	UND	250
2	Canetas touch personalizadas com a escrita: Programa Jovem Vereador 2026. O futuro do Legislativo começa aqui! Esferográfica em metal na, caneta na cor preta e escrita em azul	Caneta	UND	25
3	Pasta com Bolsa - 46x31,5cm - 4x0 Material impresso em papel Supremo 300gr, no tamanho 46x31,5cm, com bolsa com encaixe para cartão. Parte externa colorida	Pasta	UND	50

4. Grau de prioridade da compra: baixo

5. Necessita de análise de riscos:

☐ SIM

☒ Não

6. Previsão no PCA

☒ SIM Descrição: _____ ☐ Não, precisa incluir

7. Prazo de entrega/ execução: imediato

8. Local e horário da entrega/execução: Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fernando Weiss



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC, 19 de fevereiro de 2026.
Responsável pela Formalização da Demanda

OBSERVAÇÕES: